



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2020 ¹

Altera a Portaria nº 103, de 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria n.º 103/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 12/03/2020, Seção 2, pág. 67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 49, quinta-feira, 12 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIII do art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO os arts. 55, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNU nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 29/03/2019, o servidor JUVENILDO MARINS DE OLIVEIRA (matrícula 26192), Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Digitação, exerceu a opção prevista no art. 40, § 1º, da CF/88 e foi devidamente identificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3544/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no PAR DILEP 174/2017 e no DES ADO 1667/2019, resolve:

NOMEAR o candidato FELIPE AUGUSTO CAVAZZINI, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, regido pelo Edital nº 01/2017, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 8.432/1992, vago em decorrência de posse em outro cargo incompatível de André Yudi Hashimoto Hirata, posição 6719, fixando sua lotação em Francisco Beltrão.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 19, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6090/2020, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LEANDRA MOREIRA BOSCATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CI-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Giseli Cicolin Salzani.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 28967/2019, resolve:

Nº 20 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA RITA AVEZUM ALVES DE CASTRO, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 30 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22839/2019, resolve:

Nº 22 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA ELIZA PORTELA CARVALHO, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 35, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 18, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6090/2020, resolve:

Exonerar GISELI CICOLIN SALZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CI-03, do mesmo Quadro.

ADELI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 129, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GISELI CICOLIN SALZANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRA MOREIRA BOSCATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de março de 2020, DINA MARIA SECCO CAPONNO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, da função comissionada de Calculista FC-04, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 549, DE 10 DE MARÇO DE 2020 (*)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 400/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, ocupado pelo servidor BRUNO MORTARI, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 2021, de 09 de julho de 2019, que removeu a servidora MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 10 de julho de 2019, em cumprimento à decisão proferida pelo Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sede de Agravo de Instrumento, nos autos do processo nº 1017762-17.2018.4.01.0000, referente à ação ordinária movida pela aludida servidora em face da União (Processo nº 1001387-66.2018.4.01.4000).

Art. 3º Lotar o servidor BRUNO MORTARI na Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Conceder ao servidor BRUNO MORTARI período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 48 de 11/03/2020, seção 2, pág. 67, com incorreção no original.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria n.º 103/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 2º da Portaria n.º 76/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)."

Art. 2º Alterar o §1º do artigo 3º da Portaria n.º 76/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 052302009120007

67

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

